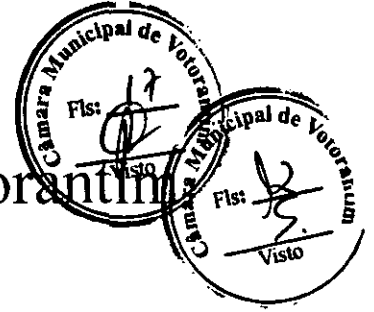




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 062/08

Projeto de Lei nº 057/08

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua João Ferraz de Oliveira**).

Lei nº.....de.....de.....de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - A atual Rua Projetada do Bairro Vossoroca, que se inicia na Rua José Dolles e termina na Avenida Gisele Constantino, passa a denominar-se Rua “**João Ferraz de Oliveira**”, constando nas placas indicativas a expressão “**Cidadão Emérito * 17/10/1924 + 26/11/1984**”.


Art. 2º. - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 02 de dezembro de 2008.


Antonio dos Santos
PRESIDENTE


Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcio Aparecido de Queiroz
2º SECRETÁRIO